



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 455/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, encaminhando ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO que institui no âmbito da Câmara Municipal o prêmio “Mulher Destaque” para que após estudos o mesmo seja deliberado pelos Nobres Edis desta Casa Legislativa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de agosto de 2023.

JEZEBEL SILVA

VEREADORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento assinado pelo(s): JEZEBEL SILVA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 11:23:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-182863-3J4X7V-7N0N7U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO (INSTITUI O PRÊMIO "MULHER DESTAQUE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído por esta Resolução o Prêmio “Mulher Destaque”, onde será homenageada 1 (uma) mulher votuporanguesa que tenha se destacado profissionalmente ou prestado relevantes serviços à comunidade, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º O prêmio previsto nesta Resolução será entregue anualmente em Sessão Ordinária em semana em que estiver inserido o dia 08 de março (Dia Internacional da Mulher) e será constituído por placa, a qual, conterà o Brasão do Município e os dizeres “A Câmara Municipal de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto Legislativo nº _____/_____ confere o Prêmio “Mulher Destaque à _____ e data e assinatura dos componentes da Mesa Diretora”.

Art. 3º A escolha da “Mulher Destaque” dar-se-á através da indicação de 1 (um) nome por cada um dos Vereadores, sendo a escolha final dos membros da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal e após escolhido o nome, deverá ser aprovado em Plenário através de Projeto de Decreto Legislativo a ser apresentado pela Mesa Diretora.

Parágrafo único. A indicação do nome de que trata este artigo, deverá ser entregue através de ofício do Vereador dirigido ao Presidente até o dia 15 de fevereiro de cada ano.

Art. 4º Na solenidade de entrega do Prêmio “Mulher Destaque”, poderão ser desenvolvidas atividades artísticas e culturais que divulguem as conquistas da mulher nos campos políticos, econômico e social, bem como atividades que desenvolvam a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade, rompendo preconceitos e ideias estereotipadas, além de ações preventivas sobre a violência dirigida à mulher.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta resolução correrão por conta de dotação orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de agosto de 2023.

JEZEBEL SILVA
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para encaminhar o presente Anteprojeto de Resolução que institui no âmbito da Câmara Municipal o Prêmio “Mulher Destaque”, onde será homenageada 1 (uma) mulher votuporanguense que tenha se destacado profissionalmente ou prestado relevantes serviços à comunidade, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

O prêmio será entregue anualmente em Sessão Ordinária em semana em que estiver inserido o dia 08 de março (Dia Internacional da Mulher) e será constituído por uma placa a ser confeccionada por este Poder Legislativo de acordo com as características descritas no art. 2º desta propositura.

A escolha da “Mulher Destaque” dar-se-á através da indicação de 1 (um) nome por cada um dos Vereadores, sendo a escolha final dos membros da Procuradoria Especial da Mulher.

Válido ressaltar que a premiação se faz necessária pela importância da mulher e sua atuação em todos os segmentos da sociedade votuporanguense.

Assim, contamos com o apoio da Mesa Diretora para que esta proposta seja apresentada e aprovada por unanimidade pelos Nobres Edis, por se tratar de uma justa homenagem às mulheres votuporanguenses.

JEZEBEL SILVA
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

